

# ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

MARILIA MARIANI

## I CONGRESSO SUL-AMERICANO DA MULHER EM DEFESA DA DEMOCRACIA

### PLANO

- 1 — CONCEITO
- 2 — QUE SE TEM FEITO
  - 2.1 — Em Legislação
  - 2.2 — Em Realização
- 3 — QUE SE PODE FAZER
  - 3.1 — No Curso Primário
  - 3.2 — No Curso Secundário
  - 3.3 — No Curso Superior
- 4 — CONCLUSÃO

#### 1 — CONCEITO

Iniciemos pelo conceito de Cidadania. Que é Cidadania ?

*Cidadania* é o conjunto de condições jurídicas da pessoa natural que se acha no gozo de seus direitos civis e políticos outorgados pela Constituição.

*Cidadania* é vínculo político que expressa a relação entre o Estado e os indivíduos que o compõem. Por ser vínculo político é, também, vínculo jurídico que inclui, como todos os vínculos jurídicos, deveres e direitos.

Orientação e Formação para a Cidadania seria, portanto, a formação da consciência no que se refere a seus direitos civis e políticos que a Constituição outorga. Ou, de acôrdo com o segundo conceito, o conhecimento dos deveres e direitos — seria a conscientização do vínculo político que expressa a relação entre o Estado e os indivíduos que o compõem.

---

Nota da Redação — A autora é Técnica de Educação do MEC, Professôra em vários Educandários na Guanabara e em Petrópolis e possui a Medalha do Pacificador.



Considerando quaisquer dos conceitos de Cidadania, a formação para o exercício dessa cidadania faz pensar apenas em direitos e deveres; não sugere uma finalidade superior — a nacionalidade; não se apóia na base de uma tradição; não faz apêlo à força de um passado — falta-lhe o espírito de Pátria.

Assim, propomos que, substituindo os diferentes títulos: "Formação para a Cidadania" ou "Orientação Política" ou "Organização Social e Política", continuemos a usar para a educação que forma o homem civilizado, de elevados sentimentos, de caráter íntegro, de patriotismo convicto — a designação de EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA.

Tal designação teria sua correspondente no 2º Ciclo e nas Escolas Superiores, nos títulos de Ética e Estudos Brasileiros.

## 2 — QUE SE TEM FEITO

Diferente tem sido a legislação da realização.

Desde os primórdios do Brasil Nação, em diferentes leis e projetos, está expresso o ideal de não formarmos somente profissionais, mas, mais que isto, formarmos personalidades e conseguirmos o desenvolvimento de um povo.

Na Carta Magna, que teve o Império do Brasil outorgada em 1824 está garantida a gratuidade da instrução primária a todos.

O projeto apresentado pelo Cônego Januário da Cunha Barbosa e transformado em Lei, para o ensino primário (15-10-1827) estabelece a *obrigatoriedade de conhecimento da Constituição e da História do Brasil*. É o início de uma formação cívica.

Falta, porém, ao Império uma política de educação.

É a República, sem uma estrutura orgânica, sem um plano de educação nacional, com o ensino livre, a descentralização, a liberdade de iniciativa particular, vai favorecer a inoculação de um espírito totalmente indiferente aos problemas nacionais, quando não antibrasileiro.

E tôdas as reformas continuam se sucedendo sem um plano de educação nacional.

Na realidade havia, nas escolas primárias, aulas de educação moral e cívica paralelamente às comemorações cívicas nos feriados nacionais; nas Escolas Normais — um programa de Instrução Moral e Cívica, anexado ao de História do Brasil.

Logo após 1930, a Instrução Moral e Cívica passou a ser chamada de Noções de Direito, evidentemente muito menos formativa, quase que se limitando ao conhecimento de direitos e deveres do cidadão.

Em 1934, a Assembléia Constituinte traça um esboço de uma política de educação. Mas a corrente materialista e antitradicional continua a



dominar. E, somente após 1937, a reforma Gustavo Capanema, no ensino secundário dá como finalidade a formação de uma consciência patriótica e de uma consciência humanística.

De então e até 1946 foi realmente feita educação moral e cívica nas escolas de nível primário e de nível médio, mesmo nas particulares atingidas pela nacionalização do ensino. Depois as leis que sucedem à Constituição de 1946 excluem a Educação Moral e Cívica chegando até alguns projetos à tentativa de eliminar também a Geografia e a História do Brasil, englobando-as como Estudos Sociais na Escola Primária.

Quinze anos depois, em 1961, o então Presidente Jânio da Silva Quadros, pelo Decreto n. 50.505, restabelece, "em caráter obrigatório a Educação Moral e Cívica em todos os níveis de ensino". Ao citado decreto não foi dado cumprimento. E, mais cinco anos se passam... Em 21 de março de 1966, o então Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, pelo Decreto n. 58.023, determina que "a formação cívica processa-se obrigatoriamente na escola, como prática educativa...". E até a presente data, no que concerne ao nível médio, nada foi realizado.

### 3 — QUE SE PODE FAZER

#### 3.1 — No Curso Primário

Ligando-se à Religião a Educação Moral, e à História Pátria a Educação Cívica, estas seriam dadas, efetivamente, na Escola Primária, especialmente a partir da 3ª série.

Assim, nos dois primeiros anos de convívio escolar, quando a alfabetização ocupa quase integralmente as três e meias horas do dia letivo, seria inoculado:

- O sentimento de amor filial;
- O respeito à autoridade no lar;
- O respeito à autoridade na escola;
- A delicadeza no trato;
- A obrigatoriedade de colaboração nos trabalhos;
- O sentido de solidariedade com os colegas.

A partir da 3ª série, quando há programas de Geografia e História do Brasil a cumprir, correlacionados com tais programas, seriam ministrados conhecimentos sobre:

- Símbolos Nacionais e o dever de culto aos mesmos;
- Biografias de vultos relacionados com o programa de cada série, bem como daqueles considerados como Nomes Tutelares da Nação;
- Lendas e Músicas folclóricas;
- Riquezas nacionais e o que podem representar para o poderio econômico do Brasil.



Paralelamente, ligadas ou não a aulas de Religião, seriam dadas noções de:

- Necessidade de boa educação;
- Respeito próprio;
- Amor à verdade;
- Amparo aos mais fracos (crianças menores, doentes, velhos, animais, etc.);
- Responsabilidade de cada um de bem empregar os dons que de Deus recebeu;
- Responsabilidade dos brasileiros de aproveitamento, pelo trabalho, das riquezas do Brasil.

A Educação Moral e Cívica, dadas com auxílio de historietas, leituras, exposições orais, cartazes e todos os recursos audiovisuais, não somente incentivariam a motivação para outras aulas, como formariam, certamente, não só a pessoa humana cônica de sua sacralidade, como o cidadão convicto de sua responsabilidade.

Paralelamente, como atividades extraclasse realizaria a Escola, com a solenidade possível:

- Comemorações Cívicas, *nas datas históricas*, embora fôsem compensados os feriados;
- Festas folclóricas e tradicionais;
- Cuidados com hortas e jardins e viveiros, dando às crianças amor ao solo e à natureza;
- Assistência a Instituições de Amparo a velhos, crianças, ex-combatentes;
- Assistência a Sociedades de Defesa e Amparo aos animais.

Para tão alto objetivo qual o de orientar moral e civicamente a Infância, seria formado o Magistério em um curso especial, de caráter obrigatório às professoras e às normalistas.

Enquanto que no Curso Primário é mais o sentimento que se forma, porque criança é afetividade; na adolescência é o caráter, porque é a fase da afirmação da personalidade.

### 3.2 — No Curso Secundário

Para a puberdade e para a adolescência, quando mais se faz sentir a ação do professor, quando a influência do Mestre supera, e muito, a dos pais, é que o Estado deveria se preocupar com a formação de um Magistério convicto da dignidade da Missão de formar uma Consciência Nacional.

Nessa fase, em que o sonho de perfeição se quebra diante da precariedade da natureza humana, em que o atilado espírito crítico faz ressaltar a omissão das gerações que precederam, dando em cada adolescente o desejo de reformar o mundo, é que a Escola como a maior força



formadora, aproveitando-se do idealismo sem limite que caracteriza a idade, pode formar o caráter do homem, a responsabilidade do cidadão, a consciência do patriota.

Na hierarquia de valores, a Pátria deverá estar entre os primeiros. A Grandeza da Pátria deverá ser a meta constante.

Então, a Educação Moral e Cívica não poderá dispensar um programa de palestras informativas e de realizações, como prática educativa. Embora intimamente ligada aos conhecimentos de geografia e de história pátrias, deverá constituir programa independente em que abordará:

### 3.2.1 — Educação Social

- Noções do comportamento certo em Sociedade;
- Polidez no trato;
- Deferência para com os mais velhos;
- Dignificação da mulher.

### 3.2.2 — Educação Moral

- Formação da consciência do dever de solidariedade para com os semelhantes bem como para todas as criaturas de Deus;
- Convicção da responsabilidade de cada um no equilíbrio e no progresso de uma sociedade ou de uma nação; daí se origina um
- Zélo profundo no cumprimento do dever; um
- Amor à verdade e ódio à hipocrisia, ao cabotinismo e à subservidência.

E, para o 2º ciclo, aulas de ÉTICA.

### 3.2.3 — Educação Cívica

- Conhecimento da Constituição;
- Culto aos Símbolos da Pátria;
- Biografias dos que se deram, na paz ou na guerra, ao Brasil, fazendo de suas vidas modelos a seguir;
- Conhecimento dos problemas brasileiros e da realidade de nosso país.

Paralelamente a esse programa de aulas, uma série imensa de realizações extraclasse, como:

- Conselho de Alunos — ao qual seria dada voz ativa na disciplina da Escola;
- Comissão do Código de Ética Escolar;
- Clubes de Arte — que, devidamente assistidos por um professor, promoverão espetáculos teatrais; audições musicais de alunos artistas ou audições de orquestras sinfônicas, com frequência obrigatória; que organizariam exposições de Artes Plásticas ou visitas aos Museus e às Galerias de Arte.



Clubes de Civismo — que organizariam, com o professor designado:  
*Comemorações Cívicas* — que consigam fazer os educandos sentirem a Pátria como a Família amplificada.

*Visitas* aos quartéis, aos navios, aos Colégios Militares e às Escolas Militares, às fábricas, às creches, aos orfanatos, aos abrigos de velhos, sendo tôda essa atividade documentada por meio de cartazes, concursos literários, etc. Esse conagraçamento viria contribuir para formar, efetivamente, um espírito cívico. E o desejo de servir à Pátria viria substituir a fuga, sob os mais variados e falsos pretextos, do Serviço Militar.

*Estágios*, para as meninas, fora do horário escolar, em creches, orfanatos, jardins de infância, abrigos de velhos, etc., onde receberiam noções de enfermagem, psicologia infantil e geriátrica, relações humanas, etc. — contribuiriam para formar a cidadã e a mãe de família.

Tais estágios colocariam as môças em situação equiparada à dos rapazes pela prestação de serviços gratuitos ao País.

Se iguais são os direitos, por que não o são os deveres ?

### 3.3 — *No Curso Superior*

Muito menor é a influência da Escola no jovem universitário. Não obstante, pela sinceridade de propósitos, pela firmeza de atitudes ou pela competência reconhecida ou pela compreensão da mocidade, professores há que marcam a sua passagem.

A formação cívica na Universidade é mais difícil. Seria um apêlo a que a juventude, ávida por atuar na solução dos problemas da sociedade, de uma sociedade em transformação, propusesse soluções nacionais para os problemas nacionais. Seria, assim, a iniciação política de novos líderes, seria o conagraçamento das gerações em que à experiência da idade madura, somar-se-ia o arrôjo da idade jovem.

Entre as sugestões para a formação cívica do universitário começá-riamos buscando um recurso psicológico — a visão diária do Pavilhão Nacional. Assim:

- Obrigatoriedade de tôdas as Unidades Universitárias manterem a Bandeira Nacional hasteada em suas fachadas, das 8 às 18 horas;
- Inclusão, nos exames vestibulares, de tôdas as Faculdades e Escolas Superiores, de *Introdução à Filosofia*, sendo dado especial destaque à parte de *ÉTICA*;
- Inserção, na última série de *todos* os cursos de nível universitário, da cadeira de *Ética Profissional*;
- Facilidade de fornecimento pela FAB e nos períodos das férias escolares, de passagens aos estudantes universitários, facilitando um maior intercâmbio, e conseqüentemente um maior conhecimento dos aspectos de todo o território nacional;
- Oferecimentos, pelo Teatro Nacional de Comédia do MEC, de espetáculos teatrais aos estudantes universitários;



- Oferecimento, por tôdas as Companhias Líricas ou de Ballet nacionais ou estrangeiras, de 10% de seus ingressos aos estudantes universitários, que os receberiam, individualmente, mediante apresentação da carteira de identidade estudantil nas bilheterias;
- Audições da Orquestra Sinfônica Nacional oferecidas à Juventude Universitária;
- *Realização de séries de conferências, focalizando:*
  - Recursos do Brasil — dando à juventude maior zêlo e oposição ao entreguismo;
  - Conhecimento da Cultura Brasileira:
    - quanto ao patrimônio histórico;
    - quanto às nossas tradições;
    - quanto à música;
    - quanto às artes plásticas;
  - Realidade Brasileira e encaminhamento de soluções aos problemas sociais:
    - legislação trabalhista;
    - assistência social;
    - habitação;
    - saúde;
    - educação primária;
    - conhecimento do que já foi conseguido no campo das pesquisas científicas;
    - conhecimento sôbre o progresso de nossas indústrias;
    - conhecimento da projeção de vultos nacionais no ambiente cultural do mundo;
    - noção de nosso desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, de nossa independência econômica;
    - orientação de nossa Política Nacional e Internacional;
  - Congraçamento da juventude civil com a juventude militar.

#### 4 — CONCLUSÃO

Uma mentalidade de Pátria urge ser inculcada nos meios civis. E é na Escola, o mais poderoso ambiente de educação, especialmente numa época em que as famílias pouco convivem e algumas se desagregam, que uma formação moral e cívica se impõe intensificar. É necessário que seja prática, educativa, de caráter obrigatório, e acrescentaríamos, realmente dada.

Que lucrámos desde que a Educação Cívica foi excluída de nossos currículos como pernicioso, veículo de propaganda pessoal e peculiar aos governos ditatoriais?



Na então Capital da República, as escolas formadoras do magistério secundário — do magistério que orienta a adolescência, tiveram início com um corpo docente, em sua maioria, estrangeiro. Que amor poderiam ter esses professores ao Brasil?

Na Universidade do Distrito Federal foi lançada a semente do anti-nacionalismo. Na nossa mocidade foi inculcada a supervalorização do poder econômico, fazendo-se ver nele o único e exclusivo determinante da vida dos povos. A corrente materialista e antitradicional dominou a educação nos principais centros de cultura no Brasil. E o maior País católico do mundo se deixou materializar.

A semente lançada há trinta e poucos anos germinou. E... o resultado aí está.

*Respeitadas, embora, as exceções, é notória a diferença de mentalidade dos militares para os civis, em relação ao respeito à autoridade, à hierarquia, ao cumprimento do dever, à dedicação à Pátria.*

Por quê?

Tal diferença não será devida à formação cívica que lhes é dada desde o ginásio do Colégio Militar, continuando nas Academias até os cursos de Estado-Maior e na Escola Superior de Guerra?

Tal diferença não será, também, devida ao maior cuidado na escolha de seu magistério, saído dos próprios quadros das Forças Armadas, e, portanto, com igual formação?

Os deveres para com a Pátria não são exclusivos das Classes Armadas. O Brasil deve ser de todos os brasileiros — com iguais direitos, mas também, com iguais deveres; com igual responsabilidade quanto ao bem comum, quanto à segurança nacional, quanto à defesa de nosso patrimônio.

A DEFESA NACIONAL é a sua Revista de estudos e debates profissionais. É a sua tribuna. MANDE-NOS SUAS COLABORAÇÕES!